

RESOLUÇÃO Nº 002, de 29 de julho de 2004.

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada de Tarifas, a fim de realizar estudos sobre alterações tarifárias.

Art. 1º. O Presidente do Conselho de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877 de dezembro de 2001, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de julho de 2002, torna pública a criação da Câmara Técnica Especializada para assessorar o Conselho no que concerne aos estudos relativos às alterações Tarifárias.

I - Da Composição da Câmara:

1. Geraldo Eduardo da Silva;
2. Isaías de Almeida Costa Filho;
3. Francisco da Silva Filho;
4. Plínio Veras Lobo;
5. Elequicina Maria dos Santos.

II - Os Membros acima relacionados são integrantes das seguintes Entidades:

1. Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do RN – SINDÁGUA/RN;
2. Universidade Potiguar – UNP;
3. Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do RN - FECEB;
4. Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN;
5. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RN – CREA/RN.

Art. 2º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica Especializada em Tarifas serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Geraldo Eduardo da Silva e Isaías de Almeida Costa filho.

Art. 3º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação.

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente do COMSAB